Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

=LEI Nº 768,DE 14 DE OUTUBRO DE 1963=

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 16.422,00

000
0
000

CÓPIA

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto,pela SECRETARIA DA FAZENDA,o crédito especial no valor de cr$16.422,00=DEZESEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS=para pagamento á PROFESSORA MUNICIPAL IOLANDA DE ALMEIDA FERREIRA,de GRATIFICAÇÃO ADICIONAL de 15% sôbre seus vencimentos,relativamente aos exercicios de 1959-1960 e 1961.

Artº 2º-Para atender a despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior,servirá de recurso a provável maior arrecadação do corrente exercicio.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,14 DE OUTUBRO DE 1963

a-JOSE' MANDELLI FILHO=PREFEITO

000
0
000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

LEI Nº 768, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 16.422,00

000
0
000

CÓPIA

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto, pela SECRETARIA DA FAZENDA, o crédito especial no valor de cr$16.422,00=DEZESEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS=para pagamento á PROFESSORA MUNICIPAL IOLANDA DE ALMEIDA FERREIRA, de GRATIFICAÇÃO ADICIONAL de 15% sôbre seus vencimentos, relativamente aos exercicios de 1959-1960 e 1961.

Artº 2º-Para atender a despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior, servirá de recurso a provável maior arrecadação do corrente exercicio.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 DE OUTUBRO DE 1963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

000
0
000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA